



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026

Processo Administrativo nº 1855, de 29/07/2025

CÓDIGO CIDADES TCE/ES Nº 2026.052E0700001.01.0009

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2026**, publicada no Diário Oficial União e do Estado do Espírito Santo de 10/03/2026, **Processo Administrativo nº 1855/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DAS PARTES

1.1. De um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 27.167.428/0001-80, sediado na Avenida Vitória, nº 347, Bairro Centro, CEP: 29830-000, Nova Venécia - ES, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **MARIO SÉRGIO LUBIANA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato designada simplesmente como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representado pelo Senhor Secretário (a) **VALDINEI JOSÉ FAVERO**, brasileiro(a), residente e domiciliado(a) neste Município e de outro lado, a Empresa **DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.388.479/0001-08, estabelecida na Rua César Altoé, nº 199, Centro, Marilândia/ES, CEP 29.725-000, e-mail: myhousedistribuidora@gmail.com, telefone: (27) 9.9848.4117, doravante denominada **FORNECEDOR**, representada neste ato pelo(a) Senhor(a) **KEOMAS LORENCINI DO CARMO**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao Decreto Municipal nº 19.013 de 07 de novembro de 2023, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

2.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde**, especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do Edital de **PREGÃO Nº 004/2026**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta encontram-se em anexo ao final do documento.

CLÁUSULA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

4.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração:

4.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	QUANT. MAX	UNIDADE	DESCRIÇÃO
10	511	KG	APRESUNTADO. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, o produto deverá ser entregue fatiado e embalado em filme transparente).
18	666	KG	BANANA DA TERRA. (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
19	1.672	KG	BANANA PRATA. (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
31	343	PCT	CANJICA DE MILHO - Pacote com 500 gramas. Grupo extra, subgrupo despêliculado, classe branco, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
32	194	PCT	CANJQUINHA FINA - Pacote com 1 KG. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega).
44	358	KG	CHUCHU . (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
45	655	UND	COCO RALADO - Embalagem com 100 gramas. Desidratado, aspecto: fragmentos soltos parcialmente desengordurados. Cor: branca. O produto não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A embalagem deve ser intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
55	51	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - Pacote com 5 kg. Grupo seco, subgrupo fina, classe branca. (O produto não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
65	185	UND	GOIABADA - 1kg, a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido fosfórico e pectina. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega)
69	603	UND	LEITE DE COCO 200ml - O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
73	104	KG	LIMÃO. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.
75	39	KG	LINGUIÇA DE FRANGO FINA. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e deve ser entregues congeladas. Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% (oito por cento) do peso bruto do produto.
80	572	SACHE	MAIONESE TRADICIONAL - Embalagem contendo 472 gramas. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
87	2.730	KG	MELANCIA. (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
88	746	PCT	MILHO DE PIPOCA - Pacote com 500 gramas. Grupo duro, classe amarela, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			da data de entrega).
89	1.092	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200 gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, a embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
97	1.505	DZ	OVOS DE GRANJA VERMELHOS DE 1ª QUALIDADE - Embalagem contendo doze ovos (01 dúzia) O produto deverá apresentar registro em órgão competente. O produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si. A embalagem deve estar intacta e limpa.
106	181	KG	PIMENTÃO VERDE. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.
127	302	PCT	TAPIOCA - Pacote com 500 gramas. Grupo extra, subgrupo despêliculado, classe branco, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
129	125	PCT	TRIGUILHO (farinha de trigo para quibe) -Pacote com 500 gramas. Composto de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.
130	372	CX	TUBO DE GOMA - Caixa com 30 unidades. Tipo americana, frutas sortidas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QUANT. MAX	UNIDADE	DESCRIÇÃO
10	390	KG	APRESUNTADO. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, o produto deverá ser entregue fatiado e embalado em filme transparente).
18	195	KG	BANANA DA TERRA. (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
19	195	KG	BANANA PRATA. (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
31	260	PCT	CANJICA DE MILHO - Pacote com 500 gramas. Grupo extra, subgrupo despencilado, classe branco, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
32	260	PCT	CANJQUINHA FINA - Pacote com 1 KG. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

44	195	KG	CHUCHU. (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
45	98	UND	COCO RALADO - Embalagem com 100 gramas. Desidratado, aspecto: fragmentos soltos parcialmente desengordurados. Cor: branca. O produto não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A embalagem deve ser intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
55	130	PCT	FARINHA DE MANDIOCA - Pacote com 5 kg. Grupo seco, subgrupo fina, classe branca. (O produto não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
65	98	UND	GOIABADA - 1kg, a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido fosfórico e pectina. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega)
66	195	KG	INHAME CHINÊS: (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros e nem muito verdes, não deve apresentar sabor insatisfatório e nem alterado, se o produto estiver “aguado”, será devolvido e deverá ser repostado).
69	137	UND	LEITE DE COCO 200ml - O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			meses a partir da data de entrega.
73	195	KG	LIMÃO. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.
75	390	KG	LINGUIÇA DE FRANGO FINA. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, não devem ser temperadas e deve ser entregues congeladas. Obs.: o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% (oito por cento) do peso bruto do produto.
80	195	SACHE	MAIONESE TRADICIONAL - Embalagem contendo 472 gramas. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.
87	195	KG	MELANCIA. (O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).
88	156	PCT	MILHO DE PIPOCA - Pacote com 500 gramas. Grupo duro, classe amarela, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
89	195	UND	MILHO VERDE EM CONSERVA - Embalagem com 200



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, a embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
97	6.240	DZ	OVOS DE GRANJA VERMELHOS DE 1ª QUALIDADE - Embalagem contendo doze ovos (01 dúzia) O produto deverá apresentar registro em órgão competente. O produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si. A embalagem deve estar intacta e limpa.
106	20	KG	PIMENTÃO VERDE. O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.
127	98	PCT	TAPIOCA - Pacote com 500 gramas. Grupo extra, subgrupo despêliculado, classe branco, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).
129	59	PCT	TRIGUILHO (farinha de trigo para quibe) -Pacote com 500 gramas. Composto de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega.
130	98	CX	TUBO DE GOMA - Caixa com 30 unidades. Tipo americana, frutas sortidas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.

4.3. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

CLÁUSULA QUINTA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

5.1.2. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

5.1.3. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

5.1.4. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

5.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

5.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

5.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

5.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

5.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

5.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEXTA: VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

6.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

6.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

6.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 6.2. Deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

6.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

6.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

6.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

fornecedores registrados na ata.

6.5. O registro a que se refere o item 6.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 6.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

6.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

6.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

6.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

6.10. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

6.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o item 6.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

6.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

7.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA OITAVA: NEGOCIAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

8.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

8.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

8.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

8.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

8.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 11.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

8.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.7.

8.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 10.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

8.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

8.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA NONA: REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

9.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

9.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

9.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

9.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA DÉCIMA: CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 26, do Decreto Municipal nº 19.013, 07 de novembro de 2023; ou

10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 10.1 será formalizado por decisão do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.4.1. Por razão de interesse público;

10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 25, § 4º do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XV, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 19.013, de 07 de novembro de 2023).

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
.ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Nova Venécia/ES, 27 de Abril de 2026.

MARIO SÉRGIO LUBIANA
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA
CONTRATADA



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	10 - APRESUNTADO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
19, 20	00009029 - APRESUNTADO	quilogram	dalia	901	16,19000	14.587,19
O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme. Sem presença de impurezas, cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório, o produto deverá ser entregue fatiado e embalado em filme transparente.						
Total Lote:						14.587,19

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
35, 36	00000652 - BANANA DA TERRA	quilogram	PROPRIA	861	4,90000	4.218,90
(O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).						
Total Lote:						4.218,90

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
37, 38	00000651 - BANANA PRATA	quilogram	PROPRIA	1.867	4,73000	8.830,91
(O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório).						
Total Lote:						8.830,91



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	31 - CANJICA DE MILHO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
60, 61	00008958 - CANJICA DE MILHO Pacote com 500 gramas. Grupo extra, subgrupo despelculado, classe branco, tipo 1, embalagem com 500g. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	pacote	PRINCESA NORTE	603	2,26000	1.362,78
Total Lote:						1.362,78

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
62, 63	00050555 - CANJQUINHA FINA Pacote com 1 KG. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar impurezas, não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega	pacote	ZANIN	454	3,11000	1.411,94
Total Lote:						1.411,94

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
85, 86	00000757 - CHUCHU O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros	quilogram	PROPRIA	553	2,59000	1.432,27



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025					
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00					
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.					
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	44 - CHUCHU					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.					1.432,27
					Total Lote:	1.432,27
Lote	45 - COCO RALADO					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
87, 88	00000759 - COCO RALADO Embalagem com 100 gramas. Desidratado, aspecto fragmentos soltos parcialmente desengordurados. Cor branca. O produto não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. A embalagem deve ser intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	unidade	BOMCOCO	753	3,15000	2.371,95
					Total Lote:	2.371,95
Lote	55 - FARINHA DE MANDIOCA					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
107, 108	00012086 - FARINHA DE MANDIOCA Pacote com 5 kg. Grupo seco, subgrupo fina, classe branca. (O produto não deverá apresentar problemas com homogeneidade, diluição inadequada, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado por mistura e peso insatisfatório. A embalagem deve ser intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).	pacote	COLIBRI	181	22,75000	4.117,75
					Total Lote:	4.117,75
Lote	65 - GOIABADA 1KG					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
125, 126	00009330 - GOIABADA 1KG	unidade	PRÓPRIA	283	8,77000	2.481,91



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	65 - GOIABADA 1KG

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	1kg, a base de polpa de goiaba, açúcar, ácido fosfórico e pectina. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega					2.481,91
Total Lote:						2.481,91

Lote	69 - LEITE DE COCO					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
133, 134	00009728 - LEITE DE COCO	unidade	dubom	740	1,87000	1.383,80
	O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
Total Lote:						1.383,80

Lote	73 - LIMAO					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
140, 141	00019066 - LIMAO	quilogram	PROPRIA	299	4,05000	1.210,95
	O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.					



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	73 - LIMAO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
						1.210,95

Lote	75 - LINGUICA DE FRANGO FINA
------	-------------------------------------

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
144, 145	00009032 - LINGUICA DE FRANGO FINA	quilogram	RIVELLI	429	16,40000	7.035,60

O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor agradável, consistência firme, ser isenta de impurezas, não deverá apresentar cheiro forte e intenso não característico, coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deve estar pegajoso, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório. Devem ser entregues congeladas. Obs. o produto somente será recebido se o percentual de índice máximo de perda por degelo for inferior a 08% (oito por cento) do peso bruto do produto.

Total Lote: **7.035,60**

Lote	80 - MAIONESE TRADICIONAL
------	----------------------------------

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
154, 155	00009318 - MAIONESE TRADICIONAL	sache	PRAMESA	767	5,77000	4.425,59

Embalagem contendo 472 gramas. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.

Total Lote: **4.425,59**



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025					
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00					
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.					
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	87 - MELANCIA					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
168, 169	00000923 - MELANCIA MELANCIA. O produto deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, coloração não característica, machucados, e com grau de maturação intermediário.	quilogram	PRÓPRIA	2.925	2,70000	7.897,50
Total Lote:						7.897,50
Lote	88 - MILHO DE PIPOCA					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
170, 171	00000931 - MILHO DE PIPOCA Pacote com 500 gramas. Grupo duro, classe amarela, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).	pacote	PRINCESA NORTE	902	2,20000	1.984,40
Total Lote:						1.984,40
Lote	89 - MILHO VERDE EM CONSERVA					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
172, 173	00008998 - MILHO VERDE EM CONSERVA Embalagem com 200 gramas. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, a embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega).	unidade	PREDILECTA	1.287	2,25000	2.895,75
Total Lote:						2.895,75



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)
Lote	97 - OVO DE GRANJA VERMELHO

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
185, 186	00014208 - OVO DE GRANJA VERMELHO	duzia	PRÓPRIA	7.745	10,75000	83.258,75
Embalagem contendo doze ovos (01 dúzia) O produto deverá apresentar registro em órgão competente. O produto deverá apresentar embalagem que permita a aeração dos ovos, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanhos proporcionais entre si. A embalagem deve estar intacta e limpa.						
Total Lote:						83.258,75

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
201, 202	00001008 - PIMENTAO VERDE	quilogram	PRÓPRIA	201	8,10000	1.628,10
O produto deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, estar muito maduros nem muito verdes, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.						
Total Lote:						1.628,10

Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
243, 244	00009018 - TAPIOCA	pacote	PRINCESA NORTE	400	3,15000	1.260,00
Pacote com 500 gramas. Grupo extra, subgrupo despêculado, classe branco, tipo 1. (O produto deverá apresentar registro no órgão competente, data de fabricação e lote, o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, odor desagradável, peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a						



MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA

Nova Venécia - ES

MUNICIPIO DE NOVA VENECIA

10A AVENIDA VITORIA, 347 - CENTRO - Nova Venécia - ES - CEP: 29830-000

CNPJ Nº 27.167.428/0001-80

Relatório de Vencedores de Preços

Identificação: 2026.052E0700001.01.0009

Processo	Processo Requerimento Nº 001855/2025					
Compra	4196 - Pregão Eletrônico 000004/2026 - 29/07/2026 00:00:00					
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e assistência social.					
Fornecedor e Proposta	DISTRIBUIDORA MY HOUSE LTDA 40.388.479/0001-08 Rua ANTONIO CONSTANTE AVANCINI, 119 - centro - Marilândia - ES - Brasil - CEP: 29725-000 . 27+998484117 myhousedistribuidora@gmail.com Validade: 30 Dia(s) Entrega/Conclusão: 90 Dia(s)					
Lote	127 - TAPIOCA					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
	partir da data de entrega).					1.260,00
				Total Lote:		1.260,00
Lote	129 - TRIGUILHO					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
247, 248	00050593 - TRIGUILHO	pacote	PRINCESA NORTE	184	3,02000	555,68
	(farinha de trigo para quibe) - Pacote com 500 gramas. Composto de grãos de trigo selecionados e moídos de ótima qualidade, cor, sabor e aroma característicos do produto, livre de parasitas, odores estranhos, substâncias nocivas, validade mínima de 6 meses a contar da entrega					
				Total Lote:		555,68
Lote	130 - TUBO DE GOMA					
Número	Item	Unidade	Marca/Modelo	Quantidade	Unitário	Total
249, 250	00009316 - TUBO DE GOMA	caixa	DORI	470	20,40000	9.588,00
	Caixa com 30 unidades. Tipo americana, frutas sortidas. A embalagem deve estar intacta, prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.					
				Total Lote:		9.588,00
				Total Fornecedor:		163.939,72